

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do Inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de Investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e Instituição Integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a Instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Cliente.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES:38162369449 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCELO BORBA ALVES:38162369449
Dados: 2024.03.20 11:51:34 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

VALDEMIR MOREIRA DA SILVA:04089664403 Assinado de forma digital por VALDEMIR MOREIRA DA SILVA:04089664403
Dados: 2024.03.20 11:55:54 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

SAULO EVANGELISTA SANTOS:05459546494 Assinado de forma digital por SAULO EVANGELISTA SANTOS:05459546494
Dados: 2024.07.22 14:08:24 -03'00'

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	06/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	02/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Agrestina - PE	CNPJ	10.091.494/0001-10
Unidade Gestora do RPPS	AGRESTIPREV	CNPJ	19.064.011/0001-10

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente Executivo	luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A Instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A Instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
A Instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	x	Não
Página Internet	https://www.caixa.gov.br/fundos-de-investimento/abp/credenciamento.aspx?pagina=detalhes		

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
CAIXA AÇÕES MULTITECNOLOGIAÇÕES	30.668.224/0001-04	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	24/05/2018
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	09.164.260/0001-73	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	01/11/2006
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	01/02/2007
CAIXA BRASIL 2022 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.098.117/0001-04	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/02/2014
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	44.023.170/0001-02	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	08/02/2022
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.539.289/0001-03	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	30/01/2014
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.630.090/0001-60	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	26/02/2014
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/03/2014
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.826/0001-78	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	09/03/2015
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.082/0001-05	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	26/03/2015
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-28	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	13/08/2015
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	45.443.614/0001-60	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	06/05/2022
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.539.042/0001-31	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	27/03/2014
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.040/0001-00	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	25/03/2014
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-60	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	16/03/2015
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FI AÇÕES	30.068.160/0001-44	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	31/07/2019
CAIXA BRASIL ATIVA FI RENDA FIXA LP	35.636.632/0001-22	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	16/04/2020
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.608.643/0001-55	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	30/03/2012
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.820.276/0001-18	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	23/10/2018
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.164.236/0001-60	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	27/11/2012
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.205/0001-97	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	05/07/2006
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	75.216.097/0001-65	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	04/11/2016
CAIXA BRASIL IBO 50 FI AÇÕES	02.737.217/0001-77	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	18/02/2008
CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.336.926/0001-71	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	15/08/2012
CAIXA BRASIL IDCA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	45.153.710/0001-70	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/05/2022
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.050.913/0001-10	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	05/07/2010
CAIXA BRASIL IMA-B+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.677.603/0001-88	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	18/04/2012
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.668/0001-03	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	08/03/2010
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.091.217/0001-28	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	05/07/2010
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	13.018.810/0001-18	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	29/12/2011
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.890/0001-02	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	17/04/2016
CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	28/05/2010
CAIXA BRASIL IRF-M+ I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.677.519/0001-90	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	11/06/2012
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.608.595/0001-00	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	15/08/2012
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22.216.005/0001-70	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	17/12/2015
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	06.164.365/0001-04	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	10/02/2008
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO	22.730.987/0001-29	FIM Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	23/05/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.360/0001-01	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	17/08/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO	44.623.343/0001-72	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	16/01/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP	45.443.616/0001-84	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	16/01/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP	42.220.060/0001-07	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	04/07/2022
CAIXA CDMPROMISSO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	43.790.251/0001-87	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 8º, III	05/11/2021
CAIXA CONSTITUIÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.561.679/0001-01	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	22/06/2009
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.677.512/0001-79	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	25/04/2012
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.300.798/0001-41	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	03/08/2003
CAIXA ELETROSPAS FI AÇÕES	45.443.475/0001-90	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30/06/2022

See João Carlos

CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	20.000.000/0001-07	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	20/10/2020
CAIXA EXPERT VINICI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.444/0001-16	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	23/02/2012
CAIXA EXPERT VINICI VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.895/0001-96	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	12/12/2011
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.082.126/0001-50	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20/10/2020
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	81.525.867/0001-77	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	15/01/1997
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.236/0001-02	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10/10/2018
CAIXA INDEXA IAGRO FIC AÇÕES	46.442.601/0001-07	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	14/06/2022
CAIXA INDEXA ISE FIC AÇÕES	86.870.838/0001-83	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	05/11/2001
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES	40.705.025/0001-00	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	20/01/2021
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.611/0001-01	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20/10/2020
CAIXA INFRAESTRUTURA FIC AÇÕES	10.561.202/0001-03	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	19/04/2010
CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BÔN NÍVEL I	17.502.307/0001-08	Fundos de Investimento em Ações - Bôn Nível I - Art. 8º, III	24/03/2013
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-43	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	22/09/2012
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	26.528.030/0001-77	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 8º, II	11/11/2020
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAL IMA-B LP	10.646.856/0001-90	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, II, a	27/10/2009
CAIXA PETROBRAS FIC AÇÕES	03.034.671/0001-58	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	10/07/2000
CAIXA PETROBRAS PRE-SAL FIC AÇÕES	13.060.594/0001-42	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	26/09/2010
CAIXA FUNDOS BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CRR11	17.098.754/0001-28	Fundos de Investimento Imobiliário - Art. 11º	22/11/2013
CAIXA IS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.184.384/0001-29	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, II, a	15/07/2006
CAIXA RV 20 FI MULTIMERCADO LP	03.727.180/0001-43	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20/06/2009
CAIXA SEGURIDADE FIC AÇÕES	30.068.849/0001-47	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30/04/2021
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIC AÇÕES	15.154.220/0001-47	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	01/11/2012
CAIXA VALE DO RIO DOCE FIC AÇÕES	04.885.820/0001-09	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	20/07/2002

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):


IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
CAIXA e CAIXA DTVM (aplicado a todos os fundos mencionados acima)	-	sim	10/11/2021

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

--

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro (Emprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.</p> <p>A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportivas e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captação de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, pensão, financiamento estudantil, capitalização, comércio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.</p> <p>Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteira administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.</p> <p>Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorre de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios - Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia - além de estruturas de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.</p> <p>Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Código de Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. A estrutura conta com várias vice-presidências que são responsáveis por diferentes campos de atuação na CAIXA. Especificamente na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de cursos para diversos certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p>

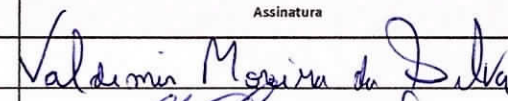

Handwritten signatures and initials.

Histórico e experiência de atuação	Desde de 04/01/1995 a CAIXA é registrada na CVM. A partir disso, tem havido crescimento constante nos números de captação e na qualidade dos serviços prestados. Em 2022 foram mais de R\$30 bi captados, somando mais de R\$500 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,1 milhões de investidores. Atualmente é a 4ª maior gestora de fundos, 7ª gestora que mais captou em 2022, 3ª melhor gestora do país em 2022 pelo guia FGV. Na qualidade de gestão do investimento e rating Excelente pela Fitch.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos de investimento que são distribuídos conta com 404 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercado, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGI, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas são distribuídos pela CAIXA e possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que monitoram as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular
Volume de ativos sob sua gestão	R\$501 bilhões
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta, apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatível com fundos disponíveis no mercado. A Instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	Agrestina	Data	20/3/2024
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Valdemir Moreira da Silva	Diretor Financeiro e de Investimentos	040.896.644-03	
Roberto Marcelo Borba Alves	Diretor Presidente	381.623.694-49	
Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos	Presidente CMP	349.627.354-20	